



Câmara Municipal

EDITAL N.º 047/2018

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento interno período de funcionamento e horários de trabalho dos trabalhadores do Município de Albergaria-a-Velha, é concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no dia **02 de abril de 2018**.

Mais torna público que, no mesmo dia, estarão encerrados todos os equipamentos e instalações municipais.

Deverá ser afixada em todos os Equipamentos Municipais a indicação de que se encontrarão encerrados neste dia, bem como ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Albergaria-a-Velha, 09 de março de 2018.

A Vereadora com competência delegada na área
da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

